



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 020/18.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, e ao Secretário Municipal de Obras de Lavrinhas/SP, sobre o quanto segue:

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente solicitação tratando da reforma da Ponte em Lavrinhas – Km 04 – sentido Lavrinhas x Cruzeiro.

Em que pese o processo e andamento das obras no local, é imperioso alertar que tal procedimento não deveria ocorrer, segundo usuários, pois a mesma não suportará o excesso de veículos que por ela venha trafegar. É de antemão uma preocupação coletiva dos moradores da região, repassada a este Vereador/cidadão que busca informações acerca dos fatos e, que ensejaram a Indicação.

Na qualidade de porta-voz das reivindicações populares e como cidadão primando pelo bem comum em seus anseios e dúvidas, cuja gestão é o principal objetivo dos administradores públicos, solicito informações com a ***devida vênia***, acerca do processo de reforma da referida Ponte, como todo o projeto para execução da obra pretendida, ou Laudo que identifique a segurança de tráfego na rodovia interestadual, motivo da obra em questão.

Doravante, o intuito da solicitação é para dirimir as dúvidas que por ora é repassada ao Poder Legislativo, a medida visa esclarecimentos e bem estar coletivo.

Diante da acolhida da medida, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 27 de março de 2018.

**ALTAIR CARLOS MONTEIRO PRINA
Vereador DEM**